

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.341, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE AO SENHOR MANOEL DUTRA A COMENDA "HONRA AO MÉRITO" PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DO PARÁ EM ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Manoel Dutra a Comenda "Honra ao Mérito", pelos inestimáveis serviços prestados ao estado do Pará em especial ao Município de Marabá e dá outras providências.

Art. 2º O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de dezembro de 2023.

Alecio Stringar

Presidente da Câmara Municipal de Marabá